



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N°088, de 15 de Junho de 1993.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP n°109, de 25 de maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei n°73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta do **processo SUSEP n°004-115/93**.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 3° do Estatuto Social da **COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA**, com sede na cidade de Salvador –Bahia - BA, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$107.520.000.000,00 (cento e sete bilhões, quinhentos e vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$1.367.040.000.000,00 (Um trilhão, trezentos e sessenta e sete bilhões e quarenta milhões de cruzeiros), mediante a apropriação de reservas disponíveis incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 1993.

ELIEZER FERNANDES TUNALA
Resp. Pelo DECON